

Santo André, 13 de abril de 2023.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 1810/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023 QUE INSTITUI PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A “MEDALHA BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR” CRIADA PARA AGRACIAR POLICIAIS MILITARES QUE SE DESTACARAM NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Autorizo a correção da redação do “Art. 9º conforme manifestação do Sr. Diretor de Assuntos Jurídicos às fls. 24/28, para a resolução do pleito.

“As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.”

Para prosseguimento.

Próxima Fase: Para Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Rodrigo Gomes de Oliveira
Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003300390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.